



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Praça da Bandeira, 354  
(54) 3520 7000

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

À Diretoria de Compras e Licitações  
Divisão de Licitações - Editais

Considerando o agravamento da situação que envolve o COVID-19 no país, bem como as medidas preventivas recomendadas pelo Ministério da Saúde, e considerando que as licitações realizadas pelo Município atraem empresas e representantes de diversas cidades, proceda-se com a revogação das licitações abaixo informadas:

- Pregão Presencial 33/2020: Aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores municipais, através de Diversas Secretarias, com recursos MDE, ASPS, Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp. e próprios. 10 lotes.

- Pregão Presencial 35/2020: Aquisição de material hospitalar, farmacológico e odontológico, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura, com recursos próprios, Incentivo a Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e FUNDEB. 83 itens.

- Pregão Presencial 08/2020: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos e documentos técnicos para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e prestação de serviços de assessoria técnica em segurança no trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.

- Pregão Presencial 18/2020: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), de pneus, câmaras e protetores de pneus para manutenção da frota Municipal, através de diversas secretarias, com recursos MDE, IGDBF e próprios. 80 itens

- Pregão Presencial 34/2020: Contratação de empresa para fornecimento de extintores novos, recarga, teste hidrostático e substituição de componentes e manutenção dos extintores de incêndio instalados nas repartições Municipais, através de diversas Secretarias e recursos próprios, ASPS, Custeio Atenção Básica e Média e Alta Complexidade. 1 lote

- Pregão Presencial 37/2020: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde - perícias médicas singulares e perícias de junta médica, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.

A Secretaria de Administração, em análise ao caso em tela, entende que a solicitação acima referida, encontra amparo no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõem:

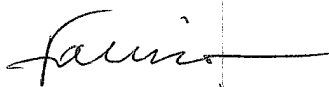
Art. 49: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Considerando a necessidade de aquisição/contratação dos pregões revogados, as licitações devem ser remarcadas em outra modalidade, que possa dispensar presença de representantes durante toda a sessão

pública.

Sendo-o tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Farina', with a long horizontal stroke extending to the right.

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração